



Integridade
Planejada

Plano de Integridade do Ministério do Planejamento e Orçamento – 2024-2025

2023

Dezembro

Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO

Ministra do Planejamento e Orçamento

Simone Tebet

Secretário-Executivo

Gustavo José de Guimarães e Souza

Secretário-Executivo Adjunto

Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira

Secretária Nacional de Planejamento

Leany Barreiro de Sousa Lemos

Secretário de Orçamento Federal

Paulo Roberto Simão Bijos

Secretária de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento

Renata Vargas Amaral

Secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos

Sergio Pinheiro Firpo

Secretário de Articulação Institucional

João Victor Villaverde de Almeida

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Presidente

Marcio Pochmann

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

Presidente

Luciana Mendes Santos Servo

Consolidação e Revisão: Subcomitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controles e Integridade (SRTCI)

Presidente do SRTCI

Patricia Alvares de Azevedo Oliveira

Arte (Secretaria Executiva – MPO)

Projeto gráfico e arte: Viviane Barros

Estagiária de arte: Rayane Amorim

Informações

E-mail: aeci.mpo@economia.gov.br

Ministério do Planejamento e Orçamento
gov.br/planejamento



@planejamentoeorcamento



@MinPlanejamento

*É permitida a reprodução total ou parcial, desde que citada a fonte.

Índice

Sumário executivo	04
1. Contexto e justificativa	05
1.1. Objetivos do Plano de Integridade do MPO	06
2. Integridade e as políticas públicas do MPO	07
2.1. Planejamento Estratégico e Cadeia de Valor	09
3. Compromisso com a integridade	11
4. Governança do Plano de Integridade do MPO	12
5. Prevenção e detecção	15
5.1. Ações referentes à prevenção e detecção	15
6. Responsabilização e sanções	17
6.1. Ações referentes à responsabilização e sanções	17
7. Transparência e acesso à informação	18
7.1. Ações referentes à transparência e acesso à informação	18
8. Promoção da democracia e diversidade	22
8.1. Ações referentes à promoção da democracia e diversidade	22
9. Parcerias externas	23
9.1. Ações referentes às Parcerias Externas	23
10. Monitoramento e avaliação	24
10.1. Ações referentes ao Monitoramento e Avaliação	24
11. Considerações finais	25
Controle de versões	26

Sumário executivo

O Programa Integridade Planejada, que reúne o Ministério do Planejamento e Orçamento - MPO, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea, foi aprovado pelo Comitê Ministerial de Governança do MPO em agosto de 2023, com o objetivo de promover, com base em evidências, uma cultura organizacional ética, que reflita a priorização do interesse público sobre o privado, voltada à entrega de valor público à sociedade.

Em que pese o Programa Integridade Planejada unir as três instituições, sua operacionalização será realizada a partir dos Planos de Integridade específicos para o MPO, Ipea e IBGE. Dessa maneira, o MPO apresenta o seu Plano de Integridade para o período de 2024 e 2025, com medidas para a gestão da integridade institucional, refletidas em ações pautadas nos princípios e eixos estabelecidos pelo Programa Integridade Planejada, bem como um cronograma de execução e respectivos responsáveis.

Para o ano de 2024 foram previstas 62 ações, sob a responsabilidade de diversas Secretarias e unidades do MPO, organizadas a partir dos seguintes tópicos: Prevenção e detecção; Responsabilização e sanções; Transparência e acesso à informação; Promoção da democracia e diversidade; Parcerias externas; e Monitoramento e avaliação.

O Plano de Integridade do MPO será publicado na intranet do MPO, assim como em sua página na internet, para maior divulgação entre os seus servidores, demais colaboradores e cidadãos.

Esta versão do Plano contempla somente ações para o primeiro e segundo semestre de 2024. Ao final do exercício de 2024 será realizada avaliação da implementação e planejamento das ações para o ano de 2025, quando será publicada versão atualizada.

1. Contexto e justificativa

A iniciativa para a criação dos Programas e Planos de Integridade em órgãos e entidades públicas surgiu com o Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispôs sobre a política de governança pública, o qual elencou a integridade como um de seus princípios, estabelecendo a obrigatoriedade de órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional instituírem seus programas de integridade, a serem implementados por meio de planos de integridade periódicos.

Segundo o Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023, que instituiu o Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal e a Política de Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal (Sitai), um plano de integridade tem a função de organizar as medidas de integridade a serem adotadas em determinado período, devendo ser elaborado por unidade setorial – que no caso dos ministérios, é a Assessoria Especial de Controle Interno (art. 5º, §1º).

Em agosto de 2023, foi aprovado pelo Comitê Ministerial de Governança do Ministério do Planejamento e Orçamento – MPO o Programa Integridade Planejada, que reúne MPO, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – Ipea. O Programa Integridade Planejada prevê uma atuação conjunta das três instituições visando a promoção de uma cultura ética, capaz de detectar de forma tempestiva eventuais irregularidades e proceder à pronta remediação, tanto no âmbito dos programas finalísticos, quanto dos programas de gestão dos órgãos e entidades da administração pública, resguardando, assim, a reputação e a confiança nas instituições.

Em que pese o Programa Integridade Planejada unir as três instituições, o programa dispõe que cada uma delas deve construir seu próprio Plano de Integridade, que contemplará as ações concretas que serão realizadas em um período determinado, considerando os riscos aos quais as instituições estão submetidas.

A tarefa de elaboração do Plano de Integridade do MPO foi atribuída ao Subcomitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle, Integridade – SRTCI, instituído por meio da Portaria GM/MPO nº 116 de 3 de maio de 2023 e alterado pela Portaria GM/MPO nº 162 de 19 de junho de 2023, composto por todas as unidades finalísticas do MPO (Secretarias), Gabinete da Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento,

bem como pelas unidades que exercem funções de integridade – Assessoria Especial de Controle Interno (AECI), Assessoria de Participação Social e Diversidade, Corregedoria (COGER), Ouvidoria, e Diretoria de Administração e Gestão Estratégica (DAGE), bem como por Ipea e IBGE.

As ações contidas no Plano de Integridade foram elaboradas a partir de discussões e contribuições das unidades que compõem o SRTCI, o que resultou em um Plano interativo e fundamentado em evidências, com ações que abordam o tema em conjunto com as necessidades institucionais do órgão, e encaminhado para aprovação pelo Comitê Ministerial de Governança-CMG, cuja presidência é da Ministra de Estado do MPO.

1.1. Objetivos do Plano de Integridade do MPO

Considerando que o objetivo principal do Programa Integridade Planejada é “promover, com base em evidências, uma cultura organizacional ética, que reflita a priorização do interesse público sobre o privado, voltada à entrega de valor público à sociedade”, o presente Plano foi construído a partir dos seguintes objetivos específicos:

- Disseminar normativos, conceitos e práticas relativas à gestão da ética, à gestão de riscos à integridade, aos princípios e às boas práticas de controle interno, transparência e atuação correcional;
- Estimular o comportamento ético e íntegro por meio de ações pedagógicas;
- Fortalecer o papel das instâncias com funções de integridade, fomentando sua interação com as demais unidades organizacionais;
- Incentivar o uso adequado dos canais de denúncia e representação sobre desvios éticos e de conduta, ilícitos administrativos, fraude e corrupção no âmbito organizacional;
- Fomentar a transparência ativa e passiva em relação aos temas sob a governança de cada organização, observadas as hipóteses legais de sigilo;
- Promover ações voltadas para a capacitação dos servidores para atuação em gestão de riscos, controles internos e procedimentos disciplinares;

- Orientar e fomentar a identificação e tratamento dos riscos à integridade no âmbito das unidades organizacionais, e
- Implementar de forma gradual e efetuar o monitoramento permanente dos instrumentos de integridade no âmbito das unidades organizacionais.

Tais objetivos buscarão ser implementados através de ações sob responsabilidade das Secretarias finalísticas e demais unidades do MPO, distribuídas entre os seguintes eixos e detalhadas nos itens subsequentes do Plano:

- Prevenção e detecção;
- Responsabilização e sanções;
- Transparência e acesso à informação;
- Promoção da democracia e diversidade;
- Parcerias externas; e
- Monitoramento e avaliação.

2. Integridade e as políticas públicas do MPO

O MPO é o órgão responsável no Poder Executivo Federal por fornecer subsídios ao planejamento governamental para a formulação de políticas públicas de longo prazo e a outras atividades essenciais para que os demais ministérios e órgãos exerçam suas atividades¹.

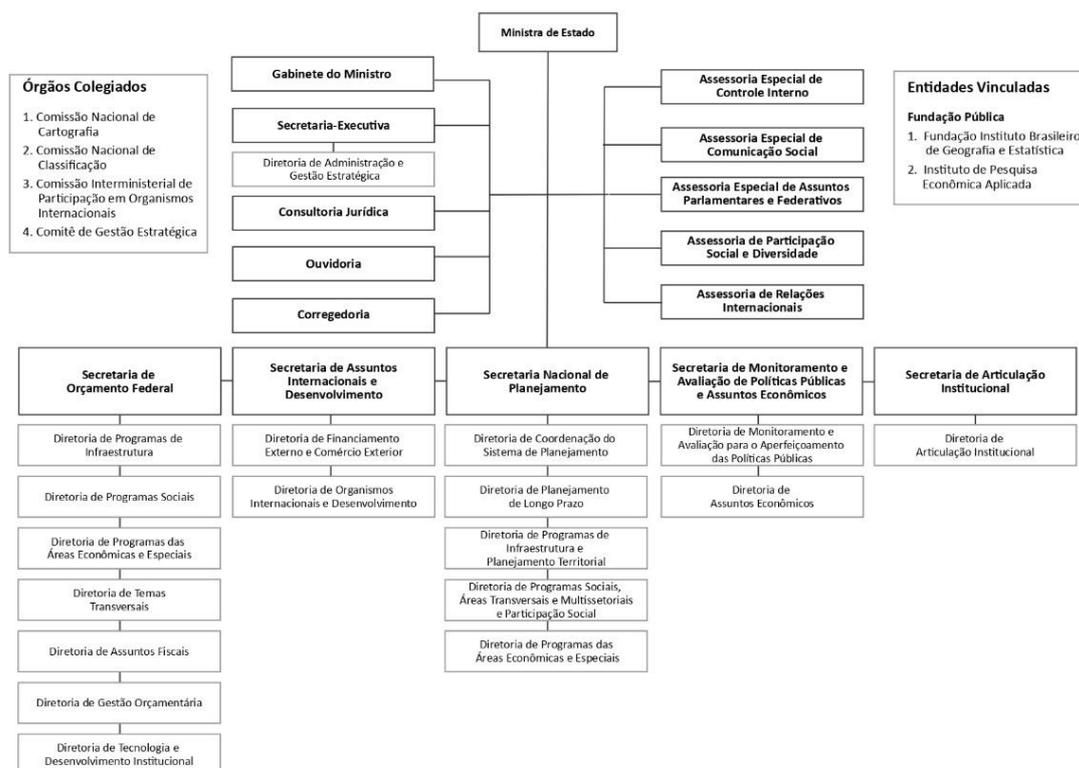
Buscando maior integração entre os temas de orçamento, de planejamento, de avaliação e de inserção internacional do país junto a organismos internacionais, o

¹ Conforme retratado pelo Art. 40 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, constituem áreas de competência do Ministério do Planejamento e Orçamento: I - elaboração de subsídios para o planejamento e a formulação de políticas públicas de longo prazo destinadas ao desenvolvimento nacional; II - avaliação dos impactos socioeconômicos das políticas e dos programas do governo federal e elaboração de estudos especiais para a reformulação de políticas; III - elaboração de estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura socioeconômica e gestão dos sistemas cartográficos e estatísticos nacionais; IV - elaboração, acompanhamento e avaliação do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e do orçamento anual; V - viabilização de novas fontes de recursos para os planos de governo; VI - formulação de diretrizes, acompanhamento e avaliação de financiamentos externos de projetos públicos com organismos multilaterais e com agências governamentais; e VII - coordenação e gestão do sistema de planejamento e de orçamento federal.

Ministério conta com as seguintes secretarias finalísticas: Secretaria de Planejamento - SEPLAN; Secretaria de Orçamento Federal - SOF; Secretaria de Articulação institucional – SEAI; Secretaria de Assuntos Econômicos, Desenvolvimento, Financiamento Externo e Integração Regional - SEAID; e Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos - SMA.

Como órgãos de assessoria direta à Ministra, o MPO conta com a Secretaria-Executiva; Gabinete da Ministra; Assessoria de Participação Social e Diversidade; Assessoria Especial de Comunicação Social; Assessoria de Relações Internacionais; Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos; Assessoria Especial de Controle Interno; Ouvidoria; Corregedoria; Consultoria Jurídica; Diretoria de Administração e Gestão Estratégica.

O MPO possui ainda em seu organograma duas entidades vinculadas (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e Instituto de pesquisas Econômicas Aplicadas - IPEA) e dois órgãos colegiados: Comissão Nacional de Cartografia (Concar) e a Comissão Nacional de Classificação (Concla).



Considerando, portanto, suas atribuições, é essencial que se promova, no âmbito do MPO, um espaço de confiança, legitimidade, eficiência e equidade com foco no

desenvolvimento e aprimoramento de sua capacidade de entregas para as organizações governamentais e também para a sociedade.

Integridade e prestação de serviços públicos eficazes, eficientes e efetivos são conceitos interconectados. Como pilar essencial para a governança pública, a integridade fortalece a confiança da sociedade nas instituições governamentais, promove a transparência, estimula a participação cidadã, construindo assim uma base sólida para o desenvolvimento sustentável e a justiça social. No que tange às políticas públicas, a integridade ainda contribui para a responsabilidade e a prestação de contas dos governantes, fortalecendo a governança democrática e o foco nas necessidades e expectativas da população.

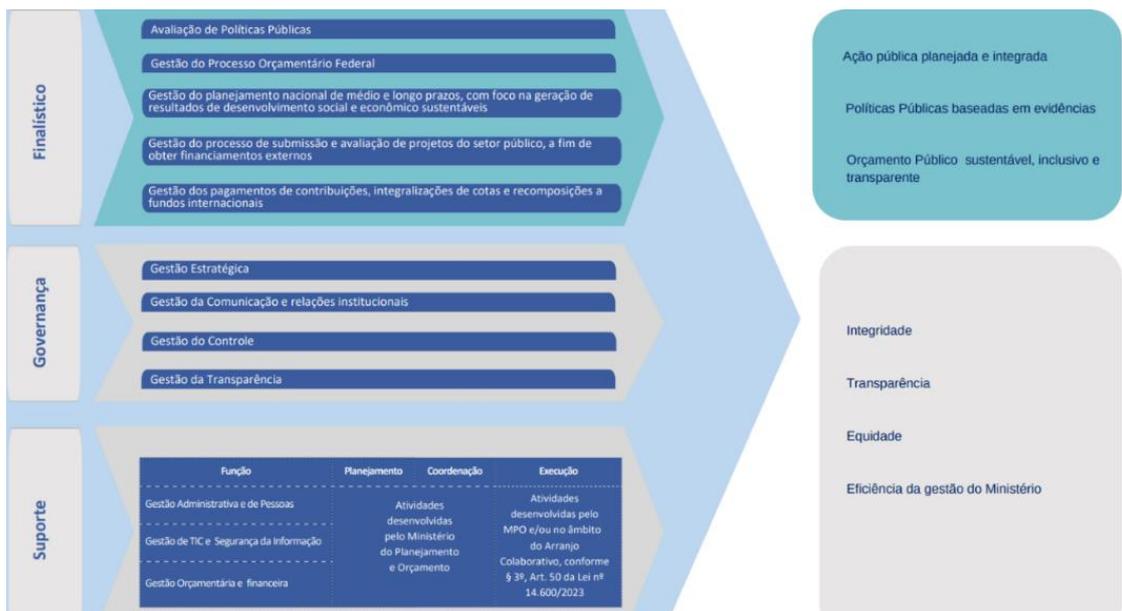
2.1. Planejamento Estratégico e Cadeia de Valor

No início de sua reestruturação, o MPO identificou a necessidade de um Planejamento Estratégico Institucional (PEI) que refletisse a unificação de suas competências essenciais, elaborado durante o exercício de 2023.

O PEI contém a identidade do Ministério, traduzida pelo propósito, futuro desejável e valores institucionais, o diagnóstico institucional, os objetivos estratégicos com seus respectivos indicadores e metas, bem como o conjunto de ações integradas e prioritárias, representadas por iniciativas (planos, programas, projetos etc.), para os próximos quatro anos².

Contribuindo para a implementação das estratégias traçadas pelo PEI, o desenho da Cadeia de Valor demonstra como os resultados de um trabalho são insumos para outro. Em outras palavras, detalha as atividades específicas e seus encadeamentos visando a implementação das estratégias. A cadeia de valor do MPO apresenta os macroprocessos por categoria (finalístico, governança e suporte), traduzindo assim o modelo de negócio organizacional e entrega final à sociedade.

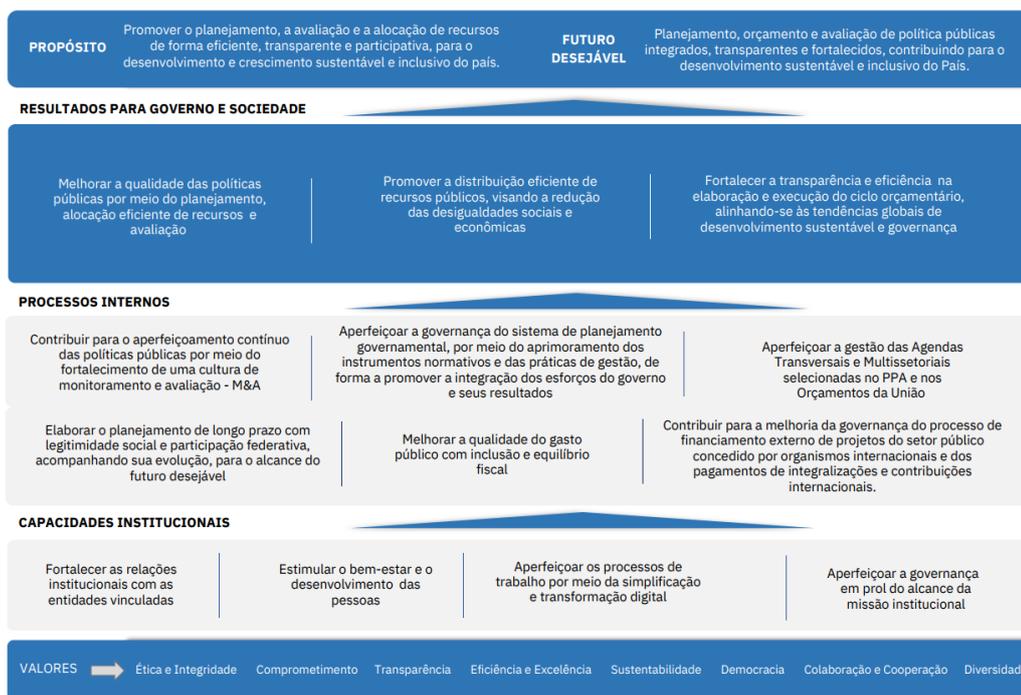
² O Plano Estratégico Institucional (PEI) do MPO está disponível de forma gerencial em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/comite-ministerial-de-governanca/planejamento-estrategico-e-institucional-pei-1>. Complementarmente, o mesmo se encontra disponível na íntegra em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/acao-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/comite-ministerial-de-governanca/PEIMPOVersoFinalAprovadoCMG.pdf>



O Mapa Estratégico é ferramenta complementar ao PEI, e tem por objetivo demonstrar visualmente toda a estratégia organizacional. Por meio do mapa estratégico a organização consegue perceber o alinhamento das ações cotidianas aos objetivos organizacionais.

O mapa estratégico do MPO é embasado em três perspectivas: resultados para a sociedade e governo, que reflete o valor gerado pelo ministério para a coletividade e seus parceiros; processos internos, identificando os procedimentos críticos para criar e entregar valor à sociedade e ao governo; e, por fim, capacidades institucionais, que engloba a compreensão dos ativos intangíveis da organização.

MAPA ESTRATÉGICO 2024-2027



O Plano de Integridade do MPO está alinhado ao PEI como um dos projetos estratégicos do Ministério, referenciando-se ao objetivo estratégico de “aperfeiçoar a governança em prol do alcance da missão institucional”. No documento, o projeto está descrito como a “elaboração e implementação do plano de integridade do MPO, em consonância com princípios e eixos do Programa Integridade Planejada.

3. Compromisso com a integridade

A alta gestão do MPO vem demonstrando seu compromisso com a integridade, transparência e responsabilidade por meio da aprovação de políticas e instrumentos, bem como pelo compartilhamento de informações que permitem à sociedade e a seus servidores acompanharem os compromissos assumidos com o tema.

A cultura da integridade requer um esforço coletivo e uma participação ativa, devendo ser vivenciada por todos os colaboradores que compõem as instituições, sendo fundamental o engajamento e o comprometimento das pessoas.

Desse modo, o plano foi construído de forma participativa com ações de todas Secretarias e unidades, com o envolvimento da alta gestão do MPO, e encaminhado por meio do Subcomitê de Riscos, Transparência, Controle e Integridade (SRTCI) para o

Comitê Ministerial de Governança (CMG), para aprovação. Entende-se que somente com o envolvimento de todos na busca por uma cultura ética, seja possível, além de fortalecer a imagem do MPO perante a sociedade, contribuir para um ambiente de trabalho mais agradável e colaborativo.

4. Governança do Plano de Integridade do MPO

A governança do Plano de Integridade no âmbito do MPO é exercida através de responsabilidades compartilhadas entre diversos comitês e unidades:

- 1) *Comitê Ministerial de Governança - CMG*³, é a estrutura colegiada de governança interna formada pela alta administração. Ao CMG compete aprovar medidas e políticas estratégicas para a integridade do MPO. Seus membros garantem recursos materiais, humanos e financeiros para instâncias com funções de integridade e patrocinam o Programa de Integridade perante o público interno e externo;
- 2) *Subcomitê de Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade – SRCT*⁴, colegiado composto por unidades responsáveis pelas funções de integridade, pelas secretarias finalísticas, pela Secretaria-Executiva e Gabinete da Ministra, além do Ipea e IBGE. Responsável por prestar apoio à governança nos temas relativos à Gestão de Riscos, Transparência, Controle e Integridade e pela elaboração, monitoramento e ações do Plano de Integridade do MPO;
- 3) *Assessoria Especial de Controle Interno – AECI*⁵, é a Unidade Gestora de Integridade (UGI) do MPO, responsável por coordenar a implementação do Programa;

³ Criado pela Portaria GM/MPO nº 116, de 3 de maio de 2023 alterada pela Portaria GM/MPO nº 162, de 19 de junho de 2023.

⁴ Criado pela Portaria GM/MPO nº 116, de 3 de maio de 2023 alterada pela Portaria GM/MPO nº 162, de 19 de junho de 2023.

⁵ Nos termos do art. 5º, II e § 1º do Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023.

4) *Instâncias que exercem funções de integridade*⁶

As instâncias que atuam com funções de integridade são as unidades organizacionais do MPO que desempenham funções complementares que visam a prevenção e a responsabilização de atos de corrupção e de desvios de conduta, assim como a promoção da ética, transparência, planejamento estratégico e gestão de pessoas, e ações em prol da promoção da participação e da diversidade. São elas:

4.1. *Assessoria Especial de Controle Interno* - além de atuar como UGI do MPO, a AECI exerce funções de assessoria nas áreas de controle, de gestão de riscos, de transparência e de integridade da gestão, prestando orientação técnica aos gestores e ao corpo funcional, e realiza ações de capacitação sobre tais temas;

4.2. *Comissão de Ética* – possui a competência de realizar ações educativas e preventivas sobre ética pública no âmbito do seu órgão, e atua na apuração de denúncia de infração à ética, quando envolver agente público submetido à sua competência;

4.3. *Ouvidoria* – exerce as atividades de ouvidoria previstas no art. 13 da Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e no art. 10 do Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018, bem como planeja, promove e coordena as ações de participação social no âmbito do Ministério relacionadas a conselhos de usuários, carta de serviços, e pesquisas de opinião sobre a prestação dos serviços;

4.4. *Corregedoria* – promove atividades de prevenção e de correição para verificar a regularidade e a eficácia de serviços e propõe medidas saneadoras ao seu funcionamento, assim como instaura e instrui sindicâncias, processos administrativos disciplinares, procedimentos de apuração de responsabilidade de entes privados, e julga e aplica penalidades, em sindicâncias e processos

⁶ Atribuições dispostas nos Decretos nºs 11.353/2023 e 6.029/2007.

administrativos disciplinares, nos casos de advertência ou de suspensão por até trinta dias;

4.5. *Diretoria de Administração e Gestão Estratégica* – Possui a responsabilidade de planejar, coordenar, orientar e monitorar atividades de gestão de informação e conhecimento, de documentação, de planejamento estratégico e setorial, de organização e de inovação institucional, e de gestão de pessoas no âmbito do Ministério, além de supervisionar e coordenar o planejamento estratégico do MPO;

4.6. *Assessoria de Participação Social e Diversidade* – Além de outras competências, promove a articulação e promoção das relações políticas do Ministério com os diferentes segmentos da sociedade civil, assim como assessora direta e imediatamente a Ministra, no que se refere às competências específicas deste Ministério, na formulação de políticas e diretrizes para a promoção da participação social, da igualdade de gênero, étnica e racial, a proteção dos direitos humanos e o enfrentamento de desigualdades sociais e regionais.

Entretanto, o tema deve ser foco de toda a estrutura de governança da organização, no intuito de disseminar aos agentes públicos a cultura da integridade em suas funções e responsabilidades. Com isso em vista, as Secretarias finalísticas do MPO também propuseram ações para o Plano de Integridade, reforçando a importância da temática para todas as políticas públicas promovidas pelo Ministério.

Em complemento, a participação das entidades vinculadas (Ipea e IBGE) – que têm papel preponderante na pesquisa, análise e fornecimento de dados e informações que embasam as políticas públicas planejadas e executadas no Brasil – tem o condão de alinhar ações e promover atividades conjuntas que aportam maior efetividade ao Programa Integridade Planejada.

5. Prevenção e detecção

Ações de prevenção e detecção são as medidas e os mecanismos que visam evitar e identificar possíveis práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta. A implantação de ações proativas para prevenção e detecção é uma das principais estratégias para se garantir a integridade institucional. As ações preventivas podem se concretizar através de um conjunto amplo de procedimentos que diversas unidades do MPO buscam patrocinar, tais como treinamentos, criação de normativos, divulgação de boas práticas etc. Quanto às ações de detecção, destaca-se o papel da Ouvidoria do Ministério que atua como canal independente para o recebimento de reclamações, denúncias e sugestões relacionadas ao comportamento do quadro funcional.

Destaca-se ainda a gestão de riscos como uma ferramenta essencial para a prevenção e detecção de riscos à integridade institucional. A Resolução SRTCI/MPO nº 1, de 28 de Setembro de 2023, que instituiu a Política de Gestão de Riscos do MPO, indicou diversos tipos de riscos a serem geridos, inclusive os riscos à integridade (art. 4º, inc. IV).

Faz-se necessário que a avaliação dos riscos à integridade seja prática permanente na estrutura, operações e fluxos organizacionais do MPO, assim como parte integrante da tomada de decisão, em nível estratégico e na gestão dos seus processos funcionais cotidianos. Tal acompanhamento possibilita a identificação de áreas e processos de risco e a diminuição do impacto e da probabilidade de as quebras de integridade ocorrerem.

5.1. Ações referentes à prevenção e detecção

Ação	Eixo / Princípio Integridade Planejada	Produtos	Responsável	Prazo
Ações de comunicação e/ou capacitação sobre o tratamento de denúncias	Fortalecimento das funções de integridade organizacional	Ação de comunicação e/ou capacitação realizada	Ouvidoria	2º Semestre/24

Ação	Eixo / Princípio Integridade Planejada	Produtos	Responsável	Prazo
Elaboração de Ação de Prevenção de Irregularidades	Fortalecimento das funções de integridade organizacional	Projeto da Campanha concluído	COGER	1º semestre/24
Ações de comunicação sobre Prevenção de Irregularidades	Estratégias de comunicação, treinamento e engajamento com base em dados	Plano de Comunicação cumprido	COGER	2º semestre/24
Divulgação do Plano e Programa de Integridade	Planos de Integridade específicos para cada um dos órgãos	Site do MPO atualizado com conteúdo sobre o Plano de Integridade 2024-2025	AECI	1º semestre/24
Divulgação do Plano e Programa de Integridade	Planos de Integridade específicos para cada um dos órgãos	Site na Intranet atualizado com conteúdo sobre o Plano de Integridade 2024-2025.	AECI	1º semestre/24
Aprimoramento da gestão de riscos no MPO	Implementação da Gestão de Riscos à Integridade vinculada aos processos das políticas finalísticas e de gestão	Guia Metodológico para gestão de riscos aprovado	SRTCI	1º semestre/24
Aprimoramento da gestão de riscos no MPO	Implementação da Gestão de Riscos à Integridade vinculada aos processos das políticas finalísticas e de gestão	Capacitações em Gestão de Riscos em unidades do MPO	AECI	2º Semestre/24
Aprimoramento da gestão de riscos no MPO	Implementação da Gestão de Riscos à Integridade vinculada aos processos das políticas finalísticas e de gestão	Planos de Gestão de Riscos implementados nas unidades do MPO	AECI, SEPLAN, SOF, SEAI, SEAID, SMA	2º Semestre/24
Aprimoramento da gestão de riscos no MPO	Implementação da Gestão de Riscos à Integridade vinculada aos processos das políticas finalísticas e de gestão	Fluxo de gestão de riscos nos processos de contratação implementado	AECI e DAGE	1º semestre/24
Aprimoramento do tratamento de demandas de órgãos de controle	Fortalecimento das funções de integridade organizacional	Manual de procedimentos de demandas de órgãos de controle elaborado	AECI	2º Semestre/24
Aprimoramento do tratamento de demandas de órgãos de controle	Fortalecimento das funções de integridade organizacional	Sistema de Controle de Demandas - SISCOD implementado na AECI-MPO	AECI	2º Semestre/24
Aprimoramento do tratamento de demandas de órgãos de controle	Fortalecimento das funções de integridade organizacional	Relatório gerencial da AECI-MPO aprimorado	AECI	2º Semestre/24

Ação	Eixo / Princípio Integridade Planejada	Produtos	Responsável	Prazo
Realizar ações de comunicação relacionadas à prevenção e detecção	Estratégias de comunicação, treinamento e engajamento com base em dados	Estratégia de comunicação do "Integridade no dia a dia" implementada	AECI	2º Semestre/24
Apresentação de temas de integridade às lideranças das Secretarias do MPO	Comprometimento da alta administração com a implementação do Programa	Apresentações realizadas	AECI	2º Semestre/24

6. Responsabilizações e sanções

Com o intuito de reprimir comportamentos considerados inadequados, tem-se como necessárias ações de apuração de irregularidades éticas e disciplinares, assim como a consequente aplicação das devidas sanções nos casos necessários.

No MPO, a Corregedoria atua como área que investiga, apura e identifica as práticas de irregularidades praticadas por agentes públicos, visando a atuação disciplinar. A Comissão de Ética do Ministério tem a competência de atuar na apuração de infrações que ferem o Código de Ética, contribuindo para o fortalecimento da cultura ética na organização e para a promoção de práticas profissionais que estejam alinhadas com os valores e padrões éticos estabelecidos.

6.1. Ações referentes à responsabilização e sanções

Ação	Eixo / Princípio Integridade Planejada	Produtos	Responsável	Prazo
Elaboração do fluxo de tratamento de denúncias	Fortalecimento das funções de integridade organizacional	Fluxo de tratamento validado	COGER	1º semestre/24
Elaboração do fluxo de tratamento de denúncias	Fortalecimento das funções de integridade organizacional	FAQ validado	COGER	1º semestre/24
Regulamentação da atividade correcional no MPO	Fortalecimento das funções de integridade organizacional	Portaria publicada	COGER	1º semestre/24

7. Transparência e acesso à informação

Uma organização transparente promove a legitimidade institucional, fortalecendo a confiança da sociedade e de seu quadro funcional. Internamente, servidores com acesso a informações transparentes se sentem contribuindo para uma causa maior e compreendem como seu trabalho se alinha aos objetivos organizacionais e como os desafios institucionais são enfrentados. Desta maneira, permitem-se contribuir e se envolver ativamente com a causa institucional.

As ações propostas pelo MPO para as políticas de planejamento, de elaboração e acompanhamento do orçamento, de avaliação de políticas públicas, assim como de assuntos internacionais e desenvolvimento, muito se beneficiam com a promoção da transparência, tornando-as mais acessíveis ao público, promovendo a participação cidadã e a prestação de contas, além de fortalecer a confiança na administração pública. Dessa forma, a transparência é um aspecto da integridade fundamental que contribui para a eficiência, a legitimidade e a responsabilidade das ações governamentais promovidas pelo MPO. A transparência traz também consigo uma necessidade de tornar as informações públicas mais completas, objetivas, confiáveis, compreensíveis e de qualidade, além do fomento à canais mais acessíveis para comunicação.

7.1 Ações referentes à transparência e acesso à informação

Ação	Eixo / Princípio Integridade Planejada	Produtos	Responsável	Prazo
Capacitação sobre o tratamento de pedidos de acesso à informação no âmbito da LAI	Estratégias de comunicação, treinamento e engajamento com base em dados	Capacitação realizada	Ouvidoria	2º Semestre/24
Ações de comunicação sobre o tratamento de pedidos de acesso à informação no âmbito da LAI	Estratégias de comunicação, treinamento e engajamento com base em dados	Ação de comunicação concluída	Ouvidoria	2º Semestre/24
Monitoramento dos indicadores relacionados aos pedidos de informação no âmbito da LAI	Monitoramento contínuo	Levantamento e análise das informações para a tomada de decisão	Ouvidoria	2º Semestre/24

Ação	Eixo / Princípio Integridade Planejada	Produtos	Responsável	Prazo
Disponibilização, às áreas técnicas, das informações relativas aos pedidos de informação (LAI) para subsidiar a ampliação da transparência ativa	Monitoramento contínuo	Produção e disponibilização das informações	Ouvidoria	2º Semestre/24
Gestão de riscos do processo de tratamento de dados pessoais no âmbito da LGPD	Implementação da Gestão de Riscos à Integridade vinculada aos processos das políticas finalísticas e de gestão.	Gestão de riscos realizada	Ouvidoria	2º Semestre/24
Execução de etapas para implantação da LGPD como medida de controle do risco de vazamento de informação (dados pessoais)	Decisões baseadas em evidências, com foco em avaliação de riscos e sistematização de dados obtidos pelas instâncias de integridade.	Conclusão das etapas iniciais de implementação da LGPD	Ouvidoria	2º Semestre/24
Publicação, no sítio eletrônico da Cofix, do calendário anual de reuniões, além das pautas, atas, resultados das reuniões e normativos	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Calendário anual de reuniões Cofix publicado	SEAID	2º Semestre/24
Publicação, no sítio eletrônico da Cofix, do calendário anual de reuniões, além das pautas, atas, resultados das reuniões e normativos	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Pautas, atas e resultados das reuniões da Cofix, do GTEC e das negociações contratuais publicados	SEAID	2º Semestre/24
Publicação, no sítio eletrônico da Cofix, do calendário anual de reuniões, além das pautas, atas, resultados das reuniões e normativos	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Resoluções Cofix publicadas	SEAID	2º Semestre/24
Atualização do Decreto 9.075/17, que dispõe sobre a composição e as competências da Cofix	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Elaboração de atualização do Decreto nº 9.075/17	SEAID	2º Semestre/24
Disponibilização das Leis do PPA e seus anexos	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	Leis do PPA e seus anexos disponibilizados no site do MPO	Seplan	1º Semestre/24 2º Semestre/24
Disponibilização de informações acerca do nível de alcance dos objetivos e metas estabelecidos no PPA	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	Relatórios de monitoramento do PPA disponibilizados no site do MPO	Seplan	1º Semestre/24 2º Semestre/24

Ação	Eixo / Princípio Integridade Planejada	Produtos	Responsável	Prazo
Disponibilização de informações acerca dos objetivos e metas atualizados do Governo	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	PPAs atualizados anualmente disponibilizados no site do MPO	Seplan	1º Semestre/24 2º Semestre/24
Disponibilização de informações referentes a PPAs anteriores, desde o PPA 1991-1995	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	PPAs anteriores (desde 1991-1995) disponibilizados no site do MPO	Seplan	1º Semestre/24 2º Semestre/24
Disponibilização do link da Biblioteca Digital do planejamento federal	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	Link da Biblioteca Digital disponibilizado no site do MPO	Seplan	1º Semestre/24 2º Semestre/24
Disponibilização do link o Painel do Planejamento Federal	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	Link do Painel do Planejamento Federal disponibilizado no site do MPO	Seplan	1º Semestre/24 2º Semestre/24
Acompanhamento dos objetivos estratégicos, indicadores-chaves nacionais e metas do PPA	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	Observatório do Planejamento instituído	Seplan	2º Semestre/24
Divulgação de informações do PPA de forma amigável para a sociedade	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	PPA Aberto disponibilizado no site do MPO	Seplan	2º Semestre/24
Atualização do Painel do Orçamento Federal	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	Painel do Orçamento atualizado diariamente.	SOF	1º Semestre/24 2º Semestre/24
Atualização do Painel de bloqueios e limites de despesas primárias discricionárias do Poder Executivo	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	Painel de bloqueios e limites de despesas primárias discricionárias do Poder Executivo atualizado diariamente.	SOF	1º Semestre/24 2º Semestre/24
Atualização da versão web do Orçamento Cidadão	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	Orçamento Cidadão Digital atualizado	SOF	1º Semestre/24 2º Semestre/24

Ação	Eixo / Princípio Integridade Planejada	Produtos	Responsável	Prazo
Atualização dos dados qualitativos das programações orçamentárias na ferramenta de consulta ao Cadastro de Ações	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	Cadastro de Ações atualizado diariamente.	SOF	1º Semestre/24 2º Semestre/24
Divulgação de informações sobre a Junta de Execução Orçamentária – JEO, passíveis de divulgação	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	Página vinculada ao site do MPO criada	SOF	2º Semestre/24
Divulgação de informações do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024 - PLOA 2024 e, posteriormente, da Lei Orçamentária Anual, correspondente	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais.	Painel interativo "Orçamento em Números" criado	SOF	2º Semestre/24
Divulgação dos Boletins de Avaliação	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Boletins publicados no ano	SMA	1º Semestre/24 2º Semestre/24
Divulgação do Orçamento de Subsídios da União	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Relatório OSU e anexo estatístico lançado	SMA	2º Semestre/24
Publicação das atas de reunião do CMAP, CMAS e CMAG	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Atas de reuniões publicadas	SMA	1º Semestre/24 2º Semestre/24
Divulgação da atividade correcional	Fortalecimento das funções de integridade organizacional	Intranet e Site atualizados	COGER	1º semestre/24
Implementação do Plano de Dados Abertos 2024-2025	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Plano de dados abertos 2024-2025 implementado	AECI	1º semestre/24
Estruturação do Monitoramento da	Fortalecimento das funções de integridade organizacional	Fluxo de cadastro e alimentação do e-	AECI	1º semestre/24

Ação	Eixo / Princípio Integridade Planejada	Produtos	Responsável	Prazo
Transparência Ativa e Passiva		agendas estabelecido.		
Estruturação do Monitoramento da Transparência Ativa e Passiva	Fortalecimento das funções de integridade organizacional	Plano de monitoramento da transparência ativa e passiva implementado	AECI	2º Semestre/24
Elaboração do Relatório Trimestral de Atividades do MPO (em português e inglês)	Integridade como pilar para o planejamento, orçamento e avaliação de políticas públicas, e inserção do país junto a organismos internacionais	Relatórios elaborados	SE	1º semestre/24 2º semestre/24

8. Promoção da democracia e diversidade

Um dos princípios do Programa Integridade Planejada trata da “Promoção da democracia, ressaltando a diversidade, a participação e a equidade como necessárias à geração de soluções criativas e inclusivas”. Ações do Plano de Integridade do MPO devem, portanto, fomentar valores essenciais para o serviço público, ampliando a perspectiva e a sensibilidade dos servidores para esses temas. Ademais, a promoção da democracia e da diversidade favorece a inovação, a criatividade, a aprendizagem, a adaptação e a melhoria contínua dos programas de integridade diante das mudanças e dos desafios do ambiente interno e externo.

8.1. Ações referentes à Promoção da democracia e diversidade

Ação	Eixo / Princípio Integridade Planejada	Produtos	Responsável	Prazo
Curadoria cultural	Promoção da democracia, ressaltando a diversidade, a participação e a equidade como necessárias à geração de soluções criativas e inclusivas	1. Calendário relacionado às pautas de diversidade e participação elaborado 2. Lista de filmes, livros, eventos etc. relacionados às pautas de diversidade e participação elaborada	Assessoria de Participação Social e Diversidade	1º semestre/24

Organização de seminários	Promoção da democracia, ressaltando a diversidade, a participação e a equidade como necessárias à geração de soluções criativas e inclusivas	Seminário realizado	Assessoria de Participação Social e Diversidade	1º semestre/24
Organização de cartilhas	Promoção da democracia, ressaltando a diversidade, a participação e a equidade como necessárias à geração de soluções criativas e inclusivas	Cartilha encaminhada para os servidores do MPO	Assessoria de Participação Social e Diversidade	1º semestre/24

9. Parcerias externas

As ações com parcerias externas visam propor iniciativas com outras organizações buscando impulsionar o crescimento, a inovação e o sucesso organizacional, proporcionando uma plataforma para colaboração e sinergia entre diferentes entidades.

A implementação de ações para a integridade em conjunto com entes diversos também pode contribuir para a troca de conhecimentos, otimização de demandas e inovação de processos, além de gerar sinergia e fortalecer relacionamentos em benefício do tema. As propostas de ações com parceiras externas no Plano de Integridade do MPO trazem ainda a perspectiva de promoção de ações juntamente com suas entidades vinculadas, Ipea e IBGE, fortalecendo o Programa Integridade Planejada na busca de maior integração entre as organizações que compõem o Ministério.

9.1. Ações referentes às Parcerias Externas

Ação	Eixo / Princípio Integridade Planejada	Produtos	Responsável	Prazo
Construção de rede de intercâmbio de boas práticas correcionais	Fortalecimento das funções de integridade organizacional	Acordo de Cooperação Técnica publicado	COGER	2º semestre/24
Implementar evento "Integridade Planejada Debate"	Estratégias de comunicação, treinamento e engajamento com base em dados	Seminários realizados	AECI	2º Semestre/24
Instituição do Fórum das Instâncias com	Estrutura colegiada para implementação do Programa	Fórum implementado	AECI	1º semestre/24

Ação	Eixo / Princípio Integridade Planejada	Produtos	Responsável	Prazo
Funções de Integridade do MPO, Ipea e IBGE				

10. Monitoramento e avaliação

Ações de monitoramento e avaliação são as medidas e os mecanismos que visam acompanhar e verificar o funcionamento e os resultados do Plano de Integridade. A realização de um monitoramento contínuo das ações propostas tem o propósito de verificar as correções de rumo necessárias e definir melhorias em busca de constantes avanços. A avaliação das ações, por meio da análise dos resultados obtidos, e a busca de ajustes no que se mostrar necessário, agrega lições aprendidas à busca constante de melhoria contínua dos resultados monitorados.

Na busca pela melhoria continuada e um ambiente íntegro para o MPO, o Plano de Integridade monitorará as ações realizadas por meio de indicadores de desempenho visando acompanhar a efetividade da ação e o resultado alcançado.

10.1. Ações referentes ao Monitoramento e Avaliação

Ação	Eixo / Princípio Integridade Planejada	Produtos	Responsável	Prazo
Elaboração do Relatório Anual de Ouvidoria	Monitoramento contínuo	Relatório elaborado	Ouvidoria	2º Semestre/24
Elaboração de relatórios do Programa Integridade Planejada e do Plano de Integridade do MPO	Monitoramento contínuo	Relatório de Monitoramento do Plano de Integridade do MPO do 1º semestre elaborado	AECI	1º semestre/24
Elaboração de relatórios do Programa Integridade Planejada e do Plano de Integridade do MPO	Monitoramento contínuo	Relatório de Monitoramento do Plano de Integridade do MPO do 2º semestre elaborado	AECI	2º Semestre/24
Elaboração de relatórios do Programa Integridade Planejada e do Plano de Integridade do MPO	Monitoramento contínuo	Relatório de avaliação do Programa Integridade Planejada e do Plano de Integridade do MPO do ano de 2024 elaborado	AECI	2º Semestre/24
Elaboração de indicadores do Programa Integridade Planejada e do Plano de Integridade do MPO	Monitoramento contínuo	Indicadores para o Programa Integridade Planejada e Plano de	AECI	2º Semestre/24

Ação	Eixo / Princípio Integridade Planejada	Produtos	Responsável	Prazo
		Integridade do MPO elaborados		
Revisão anual do Plano de Integridade	Monitoramento contínuo	Revisão das ações realizadas em 2024 e planejamento das ações para 2025	AECI	2º Semestre/24

11. Considerações finais

O Plano de Integridade do MPO reafirma o compromisso da alta gestão e de seus servidores com a construção de uma organização pública exemplar, guiada por princípios éticos, transparência e responsabilidade. Para o desenvolvimento deste plano foram pensadas estratégias que dialoguem com a necessidade da promoção de uma cultura organizacional ética, que reflita a priorização do interesse público sobre o privado, voltada à entrega de valor público à sociedade, tanto no âmbito dos programas finalísticos, quanto dos programas de gestão executados pelo Ministério.

Constam, portanto, deste documento, ações para prevenir, detectar e responsabilizar atos de fraude, corrupção ou práticas antiéticas, mas também ações para agregar valor público às ações e produtos entregues pelo MPO. Estabeleceram-se medidas para promover uma cultura de integridade, pautada no respeito, na transparência e no compromisso com o bem público.

No entanto, o sucesso deste plano dependerá não apenas de sua formulação, mas da diligente implementação pelas áreas responsáveis e um monitoramento contínuo.

A integridade não é uma conquista única, mas uma jornada contínua. Este plano é dinâmico e evoluirá à medida do enfrentamento de novos desafios e oportunidades no cenário em constante mudança.

Esperamos que este plano não seja apenas um documento, mas uma declaração viva da determinação coletiva de sermos agentes positivos de mudança, contribuindo para uma sociedade mais justa e transparente, capaz de alcançar patamares ainda mais elevados de excelência e confiança.

Controle de versões

1ª Versão – Dezembro/2023